

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS

Conforme Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2009

Designação	Depósito a prazo
Condições de acesso	Pessoas colectivas
Categoria	Depósito a prazo
Prazo	36 meses O prazo do depósito é contado a partir do dia em que o montante principal do depósito é creditado na conta depósito. O Cliente poderá receber o montante depositado e os juros vencidos no dia útil da respectiva unidade estrutural do banco após a data de vencimento do depósito especificada no formulário de depósito.
Desmobilização antecipada	É admitida a desmobilização antecipada do capital com consequente perda da totalidade dos juros remuneratórios. O cliente receberá o montante depositado, devendo para isso comunicar a sua decisão por escrito com a antecedência mínima de 7 (sete) dias do calendário, na forma exigida pelo banco. Os fundos ficarão disponíveis no dia útil da respectiva unidade estrutural do banco seguinte à data de terminação do contrato de depósito especificada na notificação. Não é possível o resgate parcial do depósito a prazo.
Renovação	Não aplicável
Moeda	EUR
Montante	O montante mínimo de constituição é de 500.00 EUR
Reforços de capital	Não aplicável
Taxa de juro	Bruta – 3.75% ao ano (TANB) Líquida – 2.944 ao ano (TANL)
Capitalização	Não aplicável
Cálculo de juros	Os juros são calculados sobre o montante principal depositado por cada dia de calendário, de acordo com a fórmula: $Di = Da * Ar / 360$, em que Da é o capital depositado, Ar é a taxa anual de remuneração do depósito, 360 é o número de dias num ano civil. O montante total dos juros é calculado somando os juros calculados para cada dia do calendário que o depósito tenha permanecido na conta depósito durante a validade do depósito. O dia em que o montante do depósito é disponibilizado e o dia do vencimento do depósito é considerado um dia. Arredondamentos – os juros são arredondados à quinta casa decimal; no cálculo diário dos juros, sendo os primeiros 2 dígitos a seguir à vírgula retidos e os restantes dígitos memorizados. Após o montante igual a 0,01 euros ser acumulado dos saldos (terceira, quarta, quinta casas decimais) é adicionado aos juros acumulados do dia.
Pagamento de juros	Os juros remuneratórios são pagos no vencimento do depósito e são disponibilizados no dia útil da respectiva unidade estrutural do banco após a data do vencimento do depósito especificado no formulário de depósito. O Banco procederá à transferência dos juros remuneratórios apenas para a conta do Cliente junto do banco.
Regime fiscal	Juros remuneratórios sujeitos a IRC à taxa liberatória de 21.5%. Juros remuneratórios isentos de IRC de acordo com o Ofício-Circulado n.º 20122/2007 de 14 Fevereiro.
Outras condições	Não aplicável
Garantia de capital	No vencimento do depósito, é pago o montante principal depositado (capital) e os respectivos juros remuneratórios. Em caso de desmobilização antecipada, o cliente receberá o montante principal depositado. O Banco procederá à transferência do montante depositado apenas para a conta do Cliente junto do banco.

Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no AS “PRIVATBANK” Sucursal em Portugal beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos da República da Letónia complementado pelo Fundo de Garantia de Depósitos da República Portuguesa, sempre que se verifique uma situação de indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a situação financeira do Banco.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos da República da Letónia garante o reembolso até ao valor máximo de 50.000,00 Euros por cada depositante, complementado pelo Fundo de Garantia de Depósitos Português pelo montante correspondente à diferença entre aquele limite e o limite da garantia estipulado na legislação portuguesa que actualmente (até 31 de Dezembro de 2011) está fixado nos 100.000,00 Euros, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e sejam ou não os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a situação de indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é, para o efeito, convertido em Lats/Euros, consoante o respectivo montante seja igual ou superior a 50.000,00 Euros, nos termos definidos nos parágrafos anteriores, ao câmbio vigente na referida data definido por Lei da República da Letónia ou com base na taxa de referência publicada pelo Banco Central Europeu, consoante se reporte ao Fundo de Garantia de Depósitos da República da Letónia ou ao Fundo correspondente da República Portuguesa.</p> <p>Para informações complementares consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt/ e www.fktk.lv/en/ e www.fgd.bportugal.pt.</p>
Instituição depositária	<p>AS “PrivatBank” Sucursal em Portugal Rua dos Anjos 67-A, 1150-035, Lisboa, Portugal Telefone 00351213595130 Fax 0035121395137 E-mail geral@privatbank.pt</p>
Validade das condições	<p>As condições constantes do prospecto informativo vigoram desde 01.08.2010. Poderá consultar a validade das condições em http://www.privatbank.pt</p>